



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 284.00008/2022-88
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 284.00008/2022-88

Concede a Comenda Porto do Sol à Ordem Franciscana Secular.

Senhor Presidente da CECE

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução (0409806) de autoria do Vereador Lucas Salomon da Silva Fuhr, que visa conceder a Comenda Porto do Sol à Ordem Franciscana Secular.

A Procuradoria, em parecer prévio, destaca que a proposição merece ser objeto de esclarecimentos e retificações, uma vez que não resta claro a quem se pretende conceder a premiação, sugerindo ainda, apresentação de novo projeto.

Na sequência, o processo foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, que por sua vez emitiu parecer favorável, afirmando inexistir óbice de natureza jurídica que impeçam a tramitação do Projeto 0454296.

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisarmos o mérito da proposição, constatamos que na exposição de motivos, a qual transcrevemos *ipsis litteris* menciona que: **A origem** - Há precisamente 800 anos, isto é, em 1221, em Assis, São Francisco, depois de ter fundado a Ordem dos Frades Menores (só para homens) e a Ordem de Santa Clara (só para mulheres), funda uma Ordem especificamente para seculares-leigos. Na época foi chamada de Ordem Terceira de São Francisco, leva o nome de Ordem Franciscana Secular. Assim, na época, muitas pessoas, nobres e plebeus, clérigos e leigos, sem sair de suas casas e sem abandonar suas famílias começaram a ingressar nessa nova Ordem. Os primeiros foi um casal de agricultores Luchésio e Buonadonna. Para eles Francisco elaborou e deu um pequeno documento denominado "Carta aos Fiéis". Esta Carta - que serve até hoje como sua primeira e mais importante Regra ou Forma de Vida - está fundamentada toda ela no grande, no maior e primeiro de todos os mandamentos: *Amar o Senhor Deus de todo o coração, de toda a alma e mente, com todo o vigor e a amar o seu próximo como a si mesmo...* (ROFS Pró). Por isso, com razão, podemos e devemos dizer que nossa Regra é o livro da vida, a esperança da salvação, a medula do evangelho... (2C 208). A partir de então, em todas as partes, onde os frades passavam ou se localizavam, começaram a surgir Fraternidades de terciários, leigos e seculares. Hoje, estes Irmãos e Irmãs, com suas Fraternidades se fazem presentes em quase todos os países do mundo, somando perto de um milhão e meio de membros. Sua principal vocação-missão, a exemplo dos Apóstolos e dos primeiros cristãos, é levar a Alegria do Evangelho e reconstruir a solidariedade entre as pessoas pelo testemunho da Paz e do Bem. Fazem parte dessa nossa Ordem homens e mulheres como O Rei Luis IX da França, a Rainha Isabel da Hungria, o navegador Cristóvão Colombo e entre nós, hoje, a falecida Fundadora da Pastoral da Criança, Dra. Ilda Arns o ex Senador Pedro Simon. **Nas origens do povo sul-rio-grandense** - Bem no início da colonização do nosso Estado, em 1748, muitos dos primeiros colonizadores portugueses que se estabeleceram na colônia de Rio Grande, bem no sul do Estado, eram franciscanos seculares. Por isso, trataram logo de fundar nossa Ordem, chamada, na época, de "Venerável Ordem Terceira de São Francisco". E, em 1794 iniciaram também a construção da Capela dedicada a São Francisco, e que hoje se constitui, não apenas na 2ª igreja mais antiga do Rio Grande do Sul, mas também na mais preciosa relíquia da fé e do espírito dos primórdios da colonização sul-rio-grandense. Depois, nasceram outras Fraternidades como em Rio Pardo (1755) e Viamão (1765). Em 1769, a alma franciscana dos primeiros colonizadores sul-rio-grandenses chegou ao Porto dos Casais, hoje Porto Alegre, na qual ergueram uma modesta capelinha, a primeira, levantada em Porto Alegre, simples, pobrezinha e coberta de palhas, dedicando-a, justamente, a "São Francisco das Chagas". A foto é da primeira imagem de São Francisco das Chagas, vinda de Portugal, trazida pelos terciários de São Francisco e entronizada na capelinha do

mesmo nome que fora construída onde hoje se localiza a Praça da Alfândega em Porto Alegre. A imagem é conservada ainda hoje no museu da Cúria Metropolitana da nossa Capital. **A Ordem Franciscana Secular no RS e Porto Alegre.** No Brasil estamos em todos os Estados, somando mais de 250.000 membros. Em nosso Estado o número de Fraternidades é de 60 com quase 800 membros. Aqui, em Porto Alegre, temos a Fraternidade São José, com a sede na Rua São Luís, 940, fundada ainda no século passado e a Fraternidade Nossa Senhora da Porciúncula, fundada em 2005, com sede na Paróquia São Francisco, localizada na Rua Domingos Crescêncio com São Luis. A soma dos Irmãos e das Irmãs dessas duas Fraternidades gira em torno de 30. Esses nossos Irmãos e Irmãs, além de seus compromissos pessoais com a família distinguem-se por visitar e levar conforto aos doentes e idosos, seja nas casas, seja nos hospitais e geriatrias. Muitos se distinguem trabalhando na Pastoral da Criança. Outros, ajudam na Ação Solidária da Paróquia São Francisco enominda "Chico Solidário". Fazem campanha de arrecadação de alimentos. Depois, aos sábados preparam as assim chamadas "quentinhas". São pequenas marmitas que levam para os moradores de rua. Às sextas feiras em parceria com alguns restaurantes fazem o mesmo. Mas, sempre, juntamente com o alimento material procuram levar o alimento espiritual da Paz e do Bem.

Como já mencionado pela Procuradoria Geral, a concessão da referida premiação está regulamentada pela Resolução nº 2.083/07 desta Casa, podendo ser conferida para pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em tenham enriquecido área de conhecimento humano, como educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direito humanos. Assim, a presente proposição encontra guarida na referida norma legal, razão pela qual a referida honraria é merecida.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para tramitação do Projeto de Lei, este Relator opina no mérito pela sua **APROVAÇÃO**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 01/09/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615936** e o código CRC **FE437C92**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 291/23 – CECE** contido no doc 0615936 (SEI nº 284.00008/2022-88 – Proc. nº 0575/22 - PR nº 042/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **22 de setembro de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 22/09/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0626509** e o código CRC **501804C2**.